**INDICAÇÃO Nº 106/2026**
Data: 12 de fevereiro de 2026.

**EMENTA: Apresenta nova sugestão para que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Planejamento e de Esporte e Lazer, elabore projeto e destine recursos visando à instalação de parquinho infantil e academia ao ar livre no Bairro Marechal, em imóvel pertencente à Municipalidade, localizado de frente com a Avenida Expedicionário Otto Grings (Avenida das Torres), esquina com a Rua Consolação.**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine às Secretarias de Planejamento e de Esporte e Lazer a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos para a instalação de um parquinho infantil e de uma academia ao ar livre no Bairro Marechal, em área pública de propriedade do Município, situada de frente com a Avenida Expedicionário Otto Grings (Avenida das Torres), na esquina com a Rua Consolação, conforme imagem em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

A implantação de espaços públicos voltados ao lazer, recreação infantil e prática de atividades físicas é medida que contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo saúde, integração social e valorização do bairro.

O imóvel mencionado encontra-se em localização estratégica e possui potencial para se transformar em um importante ponto de convivência comunitária, beneficiando crianças, jovens, adultos e idosos residentes na região.

A instalação de um parquinho infantil proporcionará um espaço seguro para recreação das crianças, enquanto a academia ao ar livre incentivará hábitos saudáveis e a prática regular de exercícios físicos.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

Dessa forma, a presente indicação busca atender reivindicação da comunidade local e fomentar o uso adequado de área pública, promovendo bem-estar e desenvolvimento social no Bairro Marechal.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de fevereiro de 2026.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS**
**(JUCA)**
**VEREADOR**



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br